

Of. Nº. 1072/2025 - C.E.

Salvador, 03 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.354/2025, de autoria do Deputado Roberto Carlos, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 1.365/2022, em tramitação no Senado Federal, e ao Projeto de Lei nº 765/2015, em análise na Câmara dos Deputados Federal.

Respeitosamente,

Deputada IVANA BASTOS

Presidente

Ao Exm.º Sr.

DAVID SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA-DF

Quadro de Assinaturas

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 13/07/2025 15:48

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025FAA058>



MOÇÃO Nº 28.354/2025.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APOIO ao PROJETO DE LEI N. 1.365/2022, em tramitação no SENADO FEDERAL, e ao PROJETO DE LEI 765/2015, em análise na Câmara Dos Deputados.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência a presente Moção de nº 28.354/2025, ao Projeto de Lei nº 1.365/2022, em tramitação no Senado Federal, e ao Projeto de Lei nº 765/2015, em análise na Câmara dos Deputados, voltados majoração do piso salarial nacional dos profissionais médicos e cirurgiões-dentistas. Tais proposições legislativas visam promover a devida valorização desses profissionais essenciais à estrutura do sistema de saúde brasileiro, reconhecendo a complexidade técnica, o alto grau de responsabilidade e a dedicação exigida no exercício de suas funções. A carência de remuneração justa compromete não apenas reconhecimento profissional, mas também o estímulo a permanência e fixação de médicos e dentistas em áreas remotas e vulneráveis, realidade vivida por inúmeros municípios do interior do estado da Bahia.

Nesse contexto, a aprovação dos referidos projetos representa um avanço necessário para garantir condições dignas de trabalho, fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e assegurar à população um atendimento mais humanizado e eficiente,

Diante disso, requer-se que, após deliberação e aprovação em plenário, seja encaminhada cópia desta Moção de Apoio:

- I. À Presidência do Senado Federal;
- II. À Presidência da Câmara dos Deputados;
- III. Às respectivas Comissões temáticas onde tramitam os projetos: Comissão



de Finanças e Tributos da Câmara (Rogério Correia), Comissão de Constituição e Justiça da Câmara (Dep. Paulo Azi) e no Senado Comissão de Assuntos Econômicos (Renan Calheiros).

IV. Ao autor da proposição legislativa em questão (PL 765/2015): Benjamim Maranhão SD/PB.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2025.



Deputado **Roberto Carlos**
Vice-Líder do Governo